



ATA N.º 01/2021

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, por sistema de videoconferência, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madaíl da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

A Reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Carlos José de Paiva Mendes.-----

Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

*O Senhor **Presidente** desejou a todos uns votos de um Bom Ano de 2021.-----*

Informou que, apesar de algum temor pelo desenrolar da passagem de ano, foi tomada pelos vários intervenientes, Polícia de Segurança Pública, Capitania do Porto da Nazaré, Bombeiros Voluntários da Nazaré, a iniciativa de acautelar eventuais questões de ordem pública. Alguns hotéis e alojamentos particulares tiveram alguma ocupação.

Têm-se registado um acrescer de casos da doença do COVID 19, indo haver uma reavaliação por parte do Governo, passando também o Município da Nazaré a fazer parte do confinamento que o Governo pretende determinar.-----

Através de contacto com a Dra. Ana Pisco, teve conhecimento que a vacinação nos lares irá ser iniciada. -----

Sobre o Centro Social de Famalicão, informou que está quase concluído; está em andamento o procedimento da obtenção da escola junto da DGEST, de modo a poder-se transferir da atual escola, mediante prévia autorização do Ministério da Educação, para o Centro Escolar de Famalicão que dispõe de todas as condições, pretendendo dar a conhecer as instalações à população.-----

Informou também que o Centro de Saúde da Nazaré está muito aprazível, possuindo cuidados primários de primeira linha, possuindo as condições ideais para todos aqueles que dele necessitam. -----

*O Senhor Vereador **Manuel Sequeira** informou que ainda não possuímos as informações da tutela sobre a transferência dos serviços da escola de Famalicão, não se podendo efetuar previsões, devendo acatar-se as orientações que forem emanadas do Ministério da Educação. ----*

*O Senhor **Presidente** recordou que a obra rondou um custo de 1,8 milhões de euros na totalidade, nas percentagens de comparticipação acordadas entre o Governo e o Município da Nazaré; pretende-se ainda abrir uma estrada que apoie estas novas instalações.-----*

*O Senhor Vereador **Alberto Madaíl** desejou igualmente votos de um Bom Ano de 2021 para todos. Questionou sobre vedação composta por blocos existente, que não permite a livre circulação junto às instalações da Confraria de Nossa Senhora da Nazaré e se esta foi instalada pela Agência Portuguesa do Ambiente.-----*

*Sobre este tema, os Senhores **Presidente** e **Vereador Orlando**, informaram que é uma situação existente já há muito tempo. A vedação foi criada por insistência da Capitania do Porto e da Infraestruturas de Portugal, com o apoio da Câmara Municipal, ao que o Senhor Vereador **Alberto Madaíl** assinalou que desde sempre se insurgiu contra a utilização de estacionamento nas arribas, congratulando-se pela colocação destas barreiras físicas.*

Questionou igualmente sobre uma obra, frente ao Molhe Norte do Porto de Abrigo da Nazaré, nomeadamente no tardo, concretamente e relativamente ao projeto de arquitetura. -----

*Em resposta, o Senhor **Presidente** informou que os serviços de Fiscalização estiveram na obra, existindo um plano de alinhamento para aquela zona, situação que a Arq. **Teresa Quinto** disse estar resolvida, com os devidos alinhamentos efetuados.-----*

*O Senhor **Presidente** informou ainda que a obra junto ao estacionamento, no Porto de Abrigo, irá ter início em breve, assim como a obra a efetuar na Avenida Vieira Guimarães.-----*



*Por último, informou que estão a decorrer algumas mudanças de nível interno, na organização do centro de Saúde da Nazaré, devidas a alterações de médicos e outras por situações de aposentação e por pedidos de transferências para outras unidades noutros concelhos. Relativamente a Famalicão, irá existir um médico a tempo inteiro naquela freguesia-----
Sobre este tema, o Senhor Vereador **Alberto Madaíl** referiu que seria bom, que a breve prazo, todos os utentes passassem a dispor da totalidade dos serviços do Centro de Saúde, nomeadamente os utentes da USF ex-Nazaré que, apesar da existência do Novo Centro de Saúde, continuam a ser consultados fora das novas instalações.-----*

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.-----

01/2021 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número vinte e oito, de vinte e oito de dezembro 2020, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada, por unanimidade.-----

02/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO HABITACIONAL – ESTRADA DO PINHAL – MARCELINAS – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º154/16, com requerimento nº 1919/2020, de que é requerente Aposta Neutral – Investimentos Imobiliários, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

03/2021 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – MOITA DAS PATARATAS - VALADO DOS FRADES

Presente o processo de obras n.º313/2020, com requerimento n.º1478/2020, de que é requerente Virgínia Ferreira de Matos, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

04/2021- LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DO CAMPO N.º25 – VALADO DOS FRADES

Presente o processo de obras n.º228/17, com requerimento n.º1826/2020, de que é requerente Ermelinda Pedrosa Ortigoso de Almeida, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

05/2021- LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES EM MORADIA - RUA DO COSSI, LOTE 6 CASAL MOTA - FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º134/20, com requerimento n.º1945/2020, de que é requerente Kaj Gustaf Lundmark, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

06/2021 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE – CANDIDATURAS RECECIONADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação n.º3/GAS/2021, datada de 2021.01.04, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado, por unanimidade, aprovar as candidaturas mencionadas, rececionadas no mês de dezembro findo.-----

07/2021 – REGULAMENTO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação n.º463/DAF-EXF/2021, datada de 2021.12.30, que anexa o Regulamento acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – Dra. Helena Pola, informou que este Regulamento foi elaborado pelos técnicos superiores Dr.s Olinda Lourenço e Bruno Silva, a quem endereçou os agradecimentos.-----

Na oportunidade, o Senhor Vereador António Trindade questionou se o Senhor António Absalão teve alguma intervenção na elaboração desta inventariação do património da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente informou que o património já está elaborado há muito tempo, tendo existido uma contratação externa para a sua elaboração.-----

A Dra. Helena Pola informou que o Senhor António Absalão fez um bom trabalho e era a pessoa que complementava os trabalhos com a Dra. Olinda Lourenço, ao tempo Chefe da Divisão Administrativa da Câmara, mas que, na altura, apagou os dados que estavam registados no computador, situação que mais tarde foi ultrapassada com muito trabalho; o património está quase todo registado e concluiu que este regulamento parte apenas da Dra. Olinda e Dr. Bruno Silva.-----

O Senhor Vereador António Trindade lamentou o facto de ter havido o apagão informático, por iniciativa própria do Senhor António Absalão, pois sabia que eletinha feito o trabalho em conjunto com a Dra. Olinda Lourenço.-----

Sobre este assunto, recordou ainda a atividade desenvolvida pelo Senhor António Azeitona, no alerta para situações de vários património municipal que não estava registado, congratulando-se

com esta proposta, lamentando a existência do apagão, gostando que este património não caia em mãos estranhas.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento.-----

08/2021 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO 2021

Presente informação n.º2/DAF/2021, datada de 2021/01/05, relativamente ao assunto acima, que se transcreve: -----

“O ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A /99, de 22 de fevereiro (mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - SNC-AP), dispõe que, para efeitos de controlo dos Fundos de Maneio, o Órgão Executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, e ainda: -----

- a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas de classificação económica;
- b) A sua reconstituição mensal contra entrega dos documentos justificativos das despesas; -----
- c) A sua reposição até 31 de dezembro. -----

Pelo que, em obediência ao normativo legal transcrito, e conforme instruções do Sr. Presidente, Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar o Regulamento de Fundos de Maneio para o ano de 2021 que se anexa; e -----
2. Autorizar a constituição dos Fundos de Maneio, pelos montantes e titulares/responsáveis aí indicados. -----

Por fim, importa explicitar que a atribuição de Fundo à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens resulta do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo).” -----



Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Fundos de Maneio para o Ano de 2021 e autorizar a constituição dos ditos fundos, pelos montantes e titulares/responsáveis indicados.----

09/2021 - 2020 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ARENA 1000 DA NAZARÉ

Presente informação n.º3/DAF/2021, datada de 2021/01/05, relativamente ao assunto acima, que anexa minuta de protocolo, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito: -----

Deliberado, por unanimidade, retirar.-----

10/2021 – MINUTA DE PROTOCOLO – ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA NAZARÉ

Presente informação n.º5/DAF/2021, datada de 2021/01/05, relativamente ao assunto acima, que anexa minuta de protocolo, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o clausulado do projeto de protocolo de colaboração com a Associação de Bombeiros Voluntários da Nazaré.-----

11/2021 – MINUTA DE PROTOCOLO – ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DA NAZARÉ

Presente informação n.º6/DAF/2021, datada de 2021/01/05, relativamente ao assunto acima referido, com vista a comparticipação financeira para promoção da dávida benévola de sangue no transporte em ambulância, no apoio aos doentes acamados, entre outras atividades de interesse público, do âmbito da saúde, social recreativo e cultural. -----

O presente protocolo faz parte da pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrito.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o clausulado do projeto de protocolo de colaboração com a Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho da Nazaré.-----

ENCERRAMENTO

